

UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO CAMPUS “LUIZ DE QUEIROZ”  
ESCOLA SUPERIOR DE AGRICULTURA “LUIZ DE QUEIROZ”

**ÁREAS DE CONCENTRAÇÃO**  
**NORMAS GERAIS**

*CURSO DE ENGENHARIA AGRONÔMICA*

2025

## APRESENTAÇÃO

O currículo do Curso de Engenharia Agrônômica da ESALQ, organizado de forma hierarquizada e tendo por base a sequência dos requisitos, é composto de disciplinas obrigatórias e disciplinas optativas. Os programas das Áreas de Concentração foram implantados em 1997 com a finalidade de facilitar a escolha de um campo profissional no qual o aluno de graduação possa aprofundar seus conhecimentos, tornando-se mais preparado e familiarizado com as possíveis oportunidades do mercado de trabalho e, portanto, mais competitivo.

Cada Área de Concentração é representada por um conjunto de disciplinas optativas, as quais permitem o aprofundamento dos conhecimentos num dos seguintes campos das Ciências Agrárias:

- **Biotecnologia**
- **Ciência e Tecnologia de Alimentos**
- **Economia e Administração**
- **Engenharia de Biosistemas**
- **Manejo Ambiental**
- **Produção Animal**
- **Produção Vegetal**

Para concluir uma Área de Concentração e obter o certificado correspondente, o aluno deve completar 30% dos créditos em disciplinas optativas específicas da área, sendo obrigatória tanto a realização de Estágio quanto Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) nesta área. Compete ao coordenador da Área de Concentração deferir se as atividades desenvolvidas pelo aluno no Estágio e no TCC tem relação com a área. Os créditos restantes poderão ser aproveitados para cursar outras disciplinas optativas fora da Área de Concentração, inclusive as que compõem o Programa de Licenciatura em Ciências Agrárias.

Cada área de Concentração possui Regras de Funcionamento próprias, aprovadas pela Comissão de Graduação, ouvida a CoC-EA. As Regras de Funcionamento de cada Área de Concentração é composta por quatro partes, nomeadamente: objetivo; elenco

das disciplinas de concentração; requisitos e regras específicas; e, Comissão Coordenadora.

Desde que o aluno tenha concluído o requisito mínimo exigido para ingressar em uma determinada Área de Concentração (conforme Regras de Funcionamento da área escolhida), poderá solicitar a sua inscrição preenchendo inicialmente o formulário disponível no Serviço de Graduação.

Uma vez aceito na Área de Concentração, a Coordenadoria designará um professor orientador dentro da especialização desejada. Com o auxílio do orientador o aluno poderá elaborar o planejamento inicial de suas atividades acadêmicas na Área de Concentração, prevendo a seqüência das disciplinas optativas a serem cursadas e a programação dos futuros estágios e demais atividades práticas.

Ao longo do curso, será permitido ao aluno mudar de Área de Concentração e também de orientador, desde que a solicitação seja devidamente justificada e aprovada pelo Coordenador da Área.

Ao término do Curso de Graduação, o aluno que tenha completado integralmente o programa de disciplinas optativas e estágios, além do diploma de Engenheiro Agrônomo, irá receber também o Certificado correspondente à Área de Concentração.

A Comissão Coordenadora de cada Área de Concentração será composta por três membros, indicados pela Comissão de Graduação, ouvida a CoC-EA, com mandato de dois anos. Cada Comissão Coordenadora elegerá entre seus membros o Coordenador e seu suplente.

*Atualizada: 19/02/2025*